**INDICAÇÃO n. 02/2022.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 03 de fevereiro de 2022, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo Parlamentar RODRIGO ANDRÉ LUNKES - MDB,pela qual propõe a seguinte Indicação:

**"SOLICITA AO SETOR DE URBANISMO, A RETOMADA DA ROTINA DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REFORMAS NECESSÁRIAS NO GINÁSIO DA VILA SULINA."**

 **JUSTIFICATIVA:**

 A presente indicação, se faz necessária, devido as inúmeras reclamações dos munícipes que frequentam o Ginásio da Vila Sulina, com relação a limpeza do local, principalmente dos banheiros, sendo que, o banheiro feminino está com problemas de água.

Ademais, além dos problemas relacionados à limpeza, há vários consertos necessários a serem feitos, inclusive troca de lâmpadas queimadas.

Sendo assim, imprescindível que o Setor de Urbanismo retome a rotina de limpeza, manutenção e reformas necessárias no referido Ginásio, a fim de proporcionar um local agradávelpara a pratica de esportes e lazer para os munícipes.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 04 de fevereiro de 2022, em sua 15ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 59º ano de sua Instalação Legislativa.

**CLEBER J. WESCHENFELDER SÔNIA L. K. ROSENBACH**

 Presidente 1º Secretária